

CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato: 006/2025 – IOE
Exercício: 2025 REF. Cotação Eletrônica nº 05/2025
PAE: E-2025/2670006
OBJETO: Aquisição de copos descartáveis, conforme CLÁUSULA 2ª
Fundamentação Legal: Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021 e Decreto Estadual nº 856/2020.
Valor Global: R\$14.695,00 (quatorze mil,seiscentos e noventa e cinco reais)
Data de assinatura: 08/07/2025.
Vigências: Na data da assinatura do Contrato até a entrega dos produtos pactuados.
Dotação Orçamentária:
Unidade Orçamentária: 53.201
Projeto Atividade: 22.122.1297.8338
Plano Interno: 411.000.8338C
Elemento de Despesa: 339030
Fonte de Recurso: 01.501.0000.61.000000
Contratada: APC BONA UNIPESOAAL LTDA, inscrita no CNPJ Nº 40.147.595/0001-27, com sede à Rua Avertano Rocha, 192 – Campina – CEP: 66.023-120 – Belém/PA
Representante Legal: ANNA PAULA CORDOVIL BONNA
Ordenador de Despesa: AROLDO CARNEIRO (Decreto Estadual de 06 de junho de 2025, publicado no DOE Nº 36.256)

Protocolo: 1218561

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato: 004/2025 – IOE
Exercício: 2025 REF. Dispensa de Licitação nº 01/2025
PAE: E-2025/2225830
OBJETO: Contratação de Empresa referente ao serviço de adequação e montagem de auditório com iluminação, suporte multimídia, climatização, estrutura de palco e plenária.
Fundamentação Legal: art. 75, inciso ii, da lei nº 14.133/2021 e Decreto Estadual nº 856/2020.
Valor Global: R\$20.135,00 (VINTE MIL, CENTO E TRINTA E CINCO REAIS)
Data de assinatura: 01/07/2025.
Vigências: Na data da assinatura do Contrato até a entrega dos serviços pactuados.
Dotação Orçamentária:
Unidade Orçamentária: 53.201
Projeto Atividade: 22.122.1297.8338
Plano Interno: 411.000.8338C
Elemento de Despesa: 339039
Fonte de Recurso: 01.501.0000.61.000000
Contratada: CARLO YUKIO NUNES (CNPJ 54.996.901 /0001-04) Endereço: Rua Monsenhor Miguel Inácio, nº42, loja 10, cep: 66.015-170 Bairro: Batista Campos, Belém/PA
Representante Legal: CARLO YUKIO NUNES
Ordenador de Despesa: JORGE LUIZ GUIMARAES PANZERA

Protocolo: 1218624

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 1.988 DE 07 DE JULHO DE 2025.
Dispõe sobre a RESTAURAÇÃO da portaria concessiva DO BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO DE APOSENTADORIA E SOBRE A ANULAÇÃO DA portaria REVOCATÓRIA – PROCESSO PAE Nº E-2025/2954587 e pjm nº 2024/1112.
Considerando que a concessão do benefício de aposentadoria se deu através da Portaria AP nº 0409 de 11/01/2012;
Considerando que a Portaria AP nº 1.314 de 18/07/2019 retificou a Portaria AP nº 0409 de 11/01/2012, alterando a fundamentação legal da regra concessória bem como o valor dos proventos, conforme a diligência do Tribunal de Contas do Estado do Pará – TCE/PA sob o nº TC/508886/2013;
Considerando a sentença judicial prolatada nos autos de nº 0806478-33.2019.8.14.0301, que tramitou na 2ª Vara da Fazenda de Belém, no Tribunal de Justiça do Estado do Pará – TJ/PA;
Considerando que a Portaria AP nº 1.314 de 18/07/2019 vem surtindo efeitos financeiros desde 01/08/2019 e seus efeitos jurídicos retroagiram a 01/02/2012, data do início dos efeitos da Portaria AP nº 0409 de 11/01/2012;
Considerando a publicação da Lei nº 9.322/2021, com efeitos retroativos a 01/10/2021, que dispõe sobre a remuneração dos profissionais da educação básica da rede pública de ensino do Estado do Pará, acrescenta o art. 32-A à Lei nº 7.442/2010, altera a Lei nº 8.030/2014 e revoga dispositivos da Lei nº 5.351/1986, e da Lei nº 7.442/2010;
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Anular a Portaria AP nº 1.314 de 18/07/2019 e restaurar a Portaria AP nº 0409 de 11/01/2012, que concedeu o benefício de aposentadoria

a MARIA LUIZA DA SILVA, atualmente MARIA LUIZA DA SILVA SANTOS, matrícula nº 528714/1, ocupante do cargo/função de Professor Classe Especial, nível J, lotada na Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, com fundamento no que dispõem o art. 6º, inciso I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003 combinado com o art. 40, §5º da Constituição Federal de 1988, os artigos 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 41/2005 e o art. 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005, cujo valor do benefício perfeit, à época da portaria a ser restaurada, o total de R\$1.228,39 (um mil, duzentos e vinte e oito reais e trinta e nove centavos), atualmente correspondente ao total de R\$4.417,82 (quatro mil, quatrocentos e dezessete reais e oitenta e dois centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base – 100h	2.396,48
Aulas Suplementares – 24h	575,16
Gratificação de Magistério – Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada	128,12
Adicional por Tempo de Serviço – 55%	1.318,06
Total de Proventos	4.417,82

II – Os demais itens constantes na Portaria AP nº 0409 de 11/01/2012 permanecem inalterados.
III – Os efeitos jurídicos desta Portaria retroagirão a 01/02/2012, data do início dos efeitos da Portaria AP nº 0409 de 11/01/2012.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Washington Costa de Albuquerque
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1218634

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 480 DE 08 DE JULHO DE 2025
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 20/03/2025, publicado no DOE nº 36.167, de 21/03/2025. CONSIDERANDO o disposto no art. 98, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;
CONSIDERANDO ainda, os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº E-2025/2348777 (PAE), de 24/06/2025, que dispõe sobre concessão de Licença Prêmio a servidor.
RESOLVE:
I – CONCEDER a servidora Claudiane Filadelfo Ferraz, matrícula nº 5948837/1, ocupante do cargo de Técnico Previdenciário A, lotada na Coordenadoria de Cadastro e Habilitação, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 31/07/2025 a 29/08/2025, correspondentes ao período aquisitivo 2019/2023.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, 08 de julho de 2025.
WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1218813

ERRATA

ERRATA DE PORTARIA
Nº DA PORTARIA: 367/2025, de 30 de maio de 2025.
Onde se lê: R\$ 527,10
Leia-se: R\$ 695,46
(Publicada com incorreção no DOE nº 36.248, de 02/06/2025).
Protocolo: 1218559

DIÁRIA

PORTARIA Nº 477 DE 7 DE JULHO DE 2025
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 20/03/2025, publicado no DOE nº 36.167, de 21/03/2025. CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e
CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº E-2025/2874147, de 24/6/2025, que trata sobre autorização de deslocamento e concessão de diárias a servidor.
RESOLVE:
I – FORMALIZAR AUTORIZAÇÃO do servidor militar David Abner Conceição Lopes, matrícula nº 4220471/1, Cabo/PM, lotado na Diretoria de Proteção Social dos Militares deste Instituto, a viajar para os municípios de Augusto Correa-Pa e Bragança-Pa, no período de 22/6/2025 a 28/6/2026, para realizar atendimento de beneficiários no Caminhão – Unidade Móvel do IGEPPS
II – CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 6 e ½ (seis e meia) diárias no valor unitário de R\$ 263,52, totalizando R\$ 1.712,88; ao servidor que se deslocou conforme item I.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, 7 de julho de 2025.
WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1218549